

### SUMÁRIO

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
<b>EDITAL Nº 033/2026</b> .....	2
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2026</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2026</b> .....	3
<b>RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2026</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2026</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2026</b> .....	5
<b>RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2026</b> .....	6

### ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 033/2026**  
Concurso Público

EDITAL Nº 033/2026

NOMEIA e CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 8.534/2026(SMASCIM), NOMEIA E CONVOCA candidato abaixo relacionado.

Cargo: PSICÓLOGO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0445866	IZABEL PEÇANHA OLIVEIRA	53	13º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, Centro, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 11h, das 13h às 16h, munidos dos documentos necessários solicitados no item a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS - CAPS, através 0800.090.1073 - RAMAL: 262.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 24 DE JUNHO DE 2026.

NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5987/y93s3W\\_pxoTwU6iki1d7gZ0joeDfk8wO.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5987/y93s3W_pxoTwU6iki1d7gZ0joeDfk8wO.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 2936cade-9473-447b-844e-048f09d3e80e

### ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

**RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2026**  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte

#### **RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Indica membros do COMDEDICA para representarem o Conselho no Fórum Municipal de Educação.

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

Considerando a informação levada a plenária referente à solicitação de representação do Conselho no Fórum Municipal

de Educação, pelo Setor de Projetos da SMEC.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Indicar os seguintes representantes do COMDEDICA para o Fórum Municipal de Educação:

I - Mirian Regina Rolim André, como titular;

II - Gleidson Silveira do Nascimento, como suplente.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Gleidson Nascimento

*Presidente do COMDEDICA*

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5981/BU7OmaKiCC71vYq4CAhU5nzPhBDyZoF3.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: f01eac59-5192-4e3d-a8b7-2ed941d6f959

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2026  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte

## RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Cria a Comissão Eleitoral para a escolha da Diretoria Executiva do COMDEDICA para o biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

Considerando a mudança de biênio do Conselho.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição da Diretoria Executiva do COMDEDICA, para o biênio 2026/2028, a ser composta pelas seguintes conselheiras:

I - Mariane Pergher Soares, presidindo a Comissão;

II - Lizete Terezinha dos Santos Abreu, como vice-presidente da Comissão;

III - Joana da Rocha Bernardo, como secretária da Comissão.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Gleidson Nascimento

*Presidente do COMDEDICA*

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5982/dRYGiO2X7VVfo06biOS2fdLjwCIL4jdZ.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: e0c32245-093c-4816-a6c1-6a65528d5641

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2026  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte

### RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Aprovar a Comissão de Elaboração, Publicação e Avaliação de Editais para o biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a composição da Comissão de Elaboração, Publicação e Avaliação de Editais, para o biênio 2026/2028, com as seguintes conselheiras:

- I - Mirian Regina Rolim André;
- II - Mariane Pergher Soares;
- III - Tamara da Rocha Conde.

**Parágrafo Único.** A Comissão da qual dispõe o art. 1º desta Resolução será presidida pela conselheira Mirian Regina Rolim André.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gleudson Nascimento

Presidente do COMDEDICA

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5983/KUHtlRYpI8zO1m6MvsdzpAfDWeeI7GBu.pdf>

Bruno Mendonça Costa  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 8b9e8e19-9466-4a72-922f-d33b3143414f

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2026  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte

### RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 14, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Aprovar a Comissão de Inscrição e Fiscalização de Entidades, Programas, Projetos e Serviços, para o biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a composição da

**Comissão de Inscrição e Fiscalização de Entidades, Programas, Projetos e Serviços**, para o biênio 2026/2028, com os(as) seguintes conselheiros(as):

- I - Tamara da Rocha Conde;
- II - Gleidson Silveira do Nascimento;
- III - Rudinei da Costa Machado;
- IV - Joana da Rocha Bernardo.

**Parágrafo Único.** A Comissão da qual dispõe o art. 1º desta Resolução será presidida pela conselheira Tamara da Rocha Conde.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Gleidson Nascimento

*Presidente do COMDEDICA*

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5984/92ZVSf-MLxOKhP\\_xV7OaXuaR4h3fF3p-.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5984/92ZVSf-MLxOKhP_xV7OaXuaR4h3fF3p-.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 0e7f6c36-ef89-4928-be2e-460b1df65760

---

RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2026  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte

### RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Aprovar a Comissão de Prestação de Contas, para o biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a composição da **Comissão de Prestação de Contas**, para o biênio 2026/2028, com as seguintes conselheiras:

- I - Lizete Terezinha dos Santos Abreu;
- II - Bruna Renata Saraiva Wyse;
- III - Sheron Fernandes Dias.

**Parágrafo Único.** A Comissão da qual dispõe o art. 1º desta Resolução será presidida pela conselheira Lizete Terezinha dos Santos Abreu.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Gleidson Nascimento

*Presidente do COMDEDICA*

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5985/Il3pTk6g3p0T6fCOLa5ox7McwRO39\\_hj.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5985/Il3pTk6g3p0T6fCOLa5ox7McwRO39_hj.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 0a2cb596-8ab1-4521-9067-f2689478b2df

**RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2026**  
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - São José do Norte

### **RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Convoca Assembleia Geral para Eleição da Diretoria Executiva, para o biênio 2026/2028.

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 648 de 21 de janeiro de 2013.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

Considerando já estarem constituídos os conselheiros do COMDEDICA para o biênio 2026/2028, através do Decreto Municipal nº 21.065/2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a Assembleia Geral para a Eleição da Diretoria Executiva do COMDEDICA, biênio 2026/2028, a ser realizada no dia 09/07/2026, às 9 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 276, 2º andar, Centro, São José do Norte - RS.

**Parágrafo Único.** Caberá à

Comissão Eleitoral, formada através da Resolução COMDEDICA nº 12/2026, organizar as candidaturas, eventuais chamamentos, bem como presidir a Assembleia Geral de Eleição.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Gleidson Nascimento

*Presidente do COMDEDICA*

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5986/gi\\_n16uocscKJC5p\\_WFY1eNeZlz-Id-L.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5986/gi_n16uocscKJC5p_WFY1eNeZlz-Id-L.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: c6299ffa-ee7a-4c10-84fe-22cc1e48ae5e

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Edição nº 24/06/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

